



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **REQUERIMENTO Nº /2013 Do Sr. Zezéu Ribeiro (PT-BA)**

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 4.692, de 2012 e 5.712, de 2001.

### **Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:**

Requeiro, com fundamento no art. 142, do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 4.692, de 2012 e 5.712, de 2001.

### **JUSTIFICATIVA**

A nossa proposição se dá por tratarem-se de matérias idênticas e com o mesmo objeto, a 4.692/2012 regulamenta a profissão de “designer de interiores” e a 5.712/2001, regulamenta a profissão de “decorador”.

O parecer da Relatora na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Deputada Andréia Zito, confirma a correlação das matérias, conforme estrato de parte de seu relato:

*“Lembramos, aqui, que a matéria não é nova nessa Comissão. De fato, em 2005, a CTASP acolheu o Parecer da lavra do nobre Deputado Vicentinho, que opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.712, de 2001, de autoria do Senado Federal, que regulamenta a profissão de decorador.*

*Esse Projeto encontra-se ainda sobre a Mesa, pendente de aprovação final pelo Plenário da Casa. Ainda que guardem diferenças entre si, a começar pelo nome dado à profissão, não restam dúvidas de que as matérias tratam essencialmente do mesmo objeto.”*

Desta forma, solicitamos o despacho de Vossa Excelência determinando a tramitação conjunta.

Sala das Sessões, em    de novembro de 2013.

**Deputado Zezéu Ribeiro  
(PT/BA)**